

MARIANA FAGUNDES

FOLHA N°
160m

PROPOSTA/ORÇAMENTO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MT

A empresa **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.037.230/0001-44, com sede à Avenida Idalino Longhi Bidas nº 21, no bairro Jardim Guanabara, CEP: 15.775-000 na cidade de Santa Fé do Sul-SP, neste ato representada pela sua titular administradora a Srª **MARIANA MARCELA DIAS FAGUNDES**, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF nº 032.452.591-58 e portadora do RG 58.765.128-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Américo Alves de Queiroz, nº 4368 – Jardim São Vicente, CEP: 79.570-000 na cidade de Aparecida do Taboado/MS representante legal da Cantora **MARIANA FAGUNDES**, vem através desta apresentar uma proposta comercial para a realização de 01 show conforme programação abaixo;

DATA:	01/03/2025
CIDADE:	NOVA OLINDA/TO
EVENTO:	CARNAVAL 2025
LOCAL:	PRAÇA PÚBLICA
HORÁRIO:	À DEFINIR
DURAÇÃO:	APROXIMADAMENTE 01:30HS

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO CACHÊ

CACHÊ ARTISTA:	R\$ 147.180,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA REAIS)
BANDA:	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
TRANSPORTE ARTISTA:	R\$ 22.820,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)
IMPOSTO:	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CACHÊ:	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
FORMA DE PGTO:	A DEFINIR COM AS PARTES
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO BRADESCO (237) AG: 1544 CONTA CORRENTE: 35.068-0
DESCRIÇÃO:	NECESSIDADES LOCAIS POR CONTA DA PREFEITURA: PALCO / SOM / ILUMINAÇÃO / RIDER TÉCNICO / GERADOR / PAINEL DE LED ALIMENTAÇÃO DO CAMARIM / ESTRUTURA E MOBILIA DO CAMARIM / ALIMENTAÇÃO / HOSPEDAGEM / LOCAÇÃO DE UMA VAN E ECAD.

ESTÁ PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS

A proposta comercial do show da artista, atendendo a exigência do Art. 94, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabeleceu a exigência da divulgação e identificação dos custos do cachê do artista e demais despesas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Fé do Sul/SP, 05 de Fevereiro de 2025

MARIANA FAGUNDES
PRODUÇÕES
LTDA:280372300001
44

Assinado de forma
digital por MARIANA
FAGUNDES
PRODUÇÕES
LTDA:28037230000144

MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI – EPP

Mariana Marcela Dias Fagundes

MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA

AVENIDA IDALINO LONGHI BIDAS - Nº 21 - JARDIM GUANABARA - SANTA FÉ DO SUL – SP CEP: 15775-000
EMAIL: AMANDAMARIANAFAGUNDES@GMAIL.COM | ADMINISTRATIVO (62) 99901-4881 | COMERCIAL (62) 99901-4870

MARIANA FAGUNDES

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

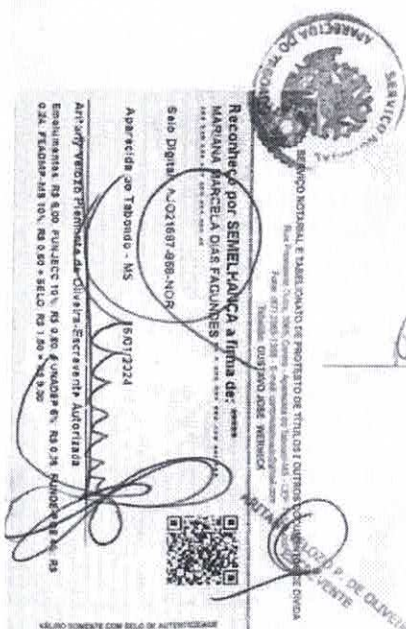
Eu Mariana Marcela Dias Fagundes, brasileira, solteira, empresaria, cantora, portadora do CPF nº 032.452.591-58 e do RG nº 58.765.128-3 SSP/SP, conhecida artisticamente como "Mariana Fagundes". Declaro para os devidos fins em especial, aos artigos 74 - da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas posteriores alterações, que a empresa **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.037.230/0001-44, com sede na Avenida Idalino Longhi Bidas nº 21 - Jardim Guanabara, Santa Fé do Sul/SP, empresa da qual sou **TITULAR ADMINISTRADORA**, e representante exclusiva da cantora "**MARIANA FAGUNDES**" em todo território nacional, podendo celebrar contratos que tenham por objetivos minha apresentação artística, receber e dar quitação, perante todo e qualquer interessado, incluindo pessoas jurídicas de direito público de qualquer natureza, pessoa jurídica de direito privado e pessoa física em geral.

Por ser verdade, firmo a presente, para que surta seus efeitos legais.

Santa Fé do Sul-SP, 10 de Janeiro de 2024.

Mariana Marcela Dias Fagundes

CPF: 032.452.591-58



MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI**CNPJ/MF – 28.037.230/0001-44****NIRE – 52600528980 – 26/06/2017****CESP**
SINCONTABI
RIGUI

JUL 2020

**FOCOLO****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E**
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MARIANA MARCELA DIAS FAGUNDES, brasileira, solteira, cantora profissional, com nome artístico denominada de "**MARIANA FAGUNDES**", nascida a 19/11/1991, em Aparecida do Taboado – MS, filha de Rogério Ferreira Fagundes e Deusimar Conceição Dias, portadora da Carteira de Identidade nº 58.765.128-3/2ª via expedida pela SSP-SP e CPF/MF nº 032.452.591-58, residente e domiciliada nesta Capital à Avenida T-4, nº 1.309, Qd. 161 Lt. 06/08, Apt. 1306, Edifício New Wave, Setor Bueno, CEP: 74210-973, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida T-63, nº 1.296, Quadra 145 Lote 8/9, Sala 1701, Edifício New World, Setor Bueno, CEP: 74230-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52600528980 de 26/06/2017 e no CNPJ sob nº 28.037.230/0001-44, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa passa a ser **AVENIDA IDALINO LONGH BIDAS, Nº 21 SALA 02, JARDIM GUANABARA, CEP: 15775-000, SANTA FÉ DO SUL – SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial de: **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI**, e tem sede e domicílio à **AVENIDA IDALINO LONGH BIDAS, Nº 21 SALA 02, JARDIM GUANABARA, CEP: 15775-000, SANTA FÉ DO SUL – SP.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa tem o nome de fantasia de: **MARIANA FAGUNDES.**

descontos, depósitos, cobranças, caução e garantias em nome da empresa, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da firma e nem usá-lo em negócios alheios aos objetivos, tais como: avais, abonos ou fianças em favor de terceiros, podendo constituir procuradores para gerir a empresa de acordo com a conveniência:

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), cabendo a mesma os lucros ou prejuízos apurados, exceto se, havendo lucros, a administradora deliberar a levá-lo ao Patrimônio Líquido da empresa para posterior utilização.

CLÁUSULA NONA

A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA

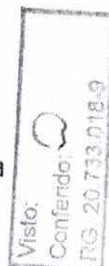
A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração.





FOLHA N°

166M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03245259158	MARIANA MARCELA DIAS FAGUNDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 18:47 SOB N° 20200750135.
PROTOCOLO: 200750135 DE 06/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002801990. NIRE: 52600528980.
MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 06/07/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8883-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **MARIANA MARCELA DIAS FAGUNDES**

FILIAÇÃO
ROGERIO FERREIRA FAGUNDES

DEUSIMAR CONCEIÇÃO DIAS

DATA NASCIMENTO **19/11/1991** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NATURALIDADE
APARECIDA DO TABOADO - MS

OBSERVAÇÃO

364E/947

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **032452591/58** DNI

REGISTRO GERAL **58.765.128-3** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **25/08/2023**

REGISTRO CIVIL
APARECIDA DO TABOADO MS APARECIDA DO TABOADO CNILV A28/ELS.90
/Nº06130

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
00000003392950 0003 MS

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
00005035957604

POLEGAR DIREITO

Maurício José Lemos Froina
Delegado Chefe do Departamento de Polícia (IRGD/PCSP)

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL

13 / fevereiro 20 25

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Glória-TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.037.230/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/06/2017

NOME EMPRESARIAL
MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARIANA FAGUNDES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV IDALINO LONGH BIDAS

NÚMERO
21

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
15.775-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM GUANABARA

MUNICÍPIO
SANTA FE DO SUL

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AMANDAMARIANAFAGUNDES@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 9901-4870

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 09:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA Nº

168 m

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIANA FAGUNDES PRODUCOES LTDA
CNPJ: 28.037.230/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:06 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **09B8.0CA4.D1F7.0388**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

FOLHA N°

170 m

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.037.230/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010178107-39

Data e hora da emissão 07/01/2025 10:54:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

FOLHA N°

171 m

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.037.230/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

25020622501-44

Data e hora da emissão

13/02/2025 15:40:01

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N° 9/2025

Certifico a pedido de WELLYTON FERNANDES DE FREITAS, conforme requerimento protocolado sob n° ESPECIAL, que a empresa **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI LTDA**, encontra-se **QUITE** com o Município da **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL**, referente aos Tributos Municipais da inscrição abaixo identificada:

Inscrição Municipal n° 14242

CNPJ: 28.037.230/0001-44

Rua IDALINO LONGHI - BIDAS, 21, JARDIM GUANABARA

CEP: 15775-000

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

Atividade: Produção musical.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 06 de Janeiro de 2025.

FABIANO RICARDO FAZZIO

Setor de tributos

Validade da Certidão: 30 dias





PREFEITURA
DE SANTA FÉ DO SUL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N° 146/2025

Certifico a pedido de CONTRIBUINTE, conforme requerimento protocolado sob nº ESPECIAL, que a empresa **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI LTDA.** encontra-se **QUITE** com o Município da **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL**, referente aos Tributos Municipais da inscrição abaixo identificada:

Inscrição Municipal nº 14242
CNPJ: 28.037.230/0001-44
Rua IDALINO LONGHI - BIDAS, 21, JARDIM GUANABARA
CEP: 15775-000
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.
Atividade: Produção musical.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de Fevereiro de 2025.

LUCIANA MOURA CORREIA
Setor de Tributos
Luciana Moura Correia
Assessoria de Expediente
Rm 16.340

Validade da Certidão: 30 dias



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.037.230/0001-44
Razão Social: MARIANA FAGUNDES PRODUCOES EIRELI EPP
Endereço: AV IDALINO LONGH BIDAS 21 SALA 02 / JARDIM GUANABARA / SANTA FE DO SUL / SP / 15775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011803554976746670

Informação obtida em 28/01/2025 10:11:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHA N°

175m

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.037.230/0001-44

Certidão n°: 928110/2025

Expedição: 07/01/2025, às 10:51:20

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.037.230/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MARIANA
FAGUNDES**

FOLHA N°

176m

BANCO BRADESCO (237)

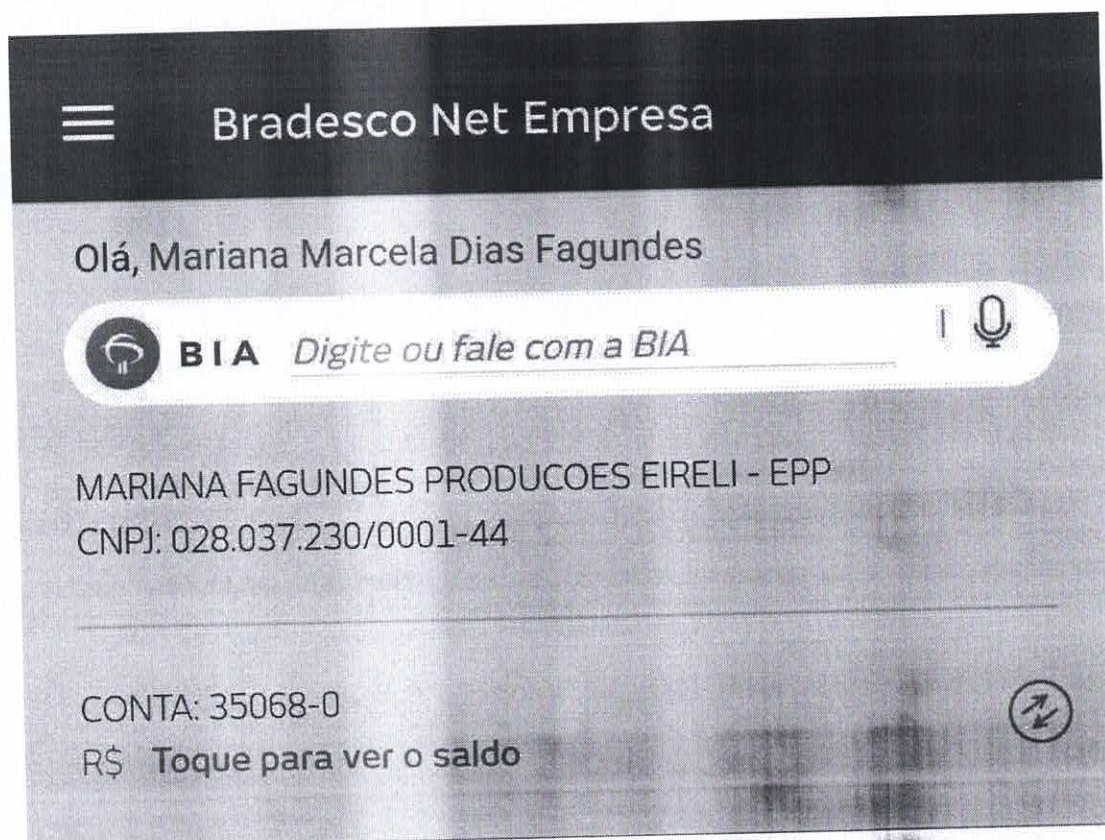
AGÊNCIA: 1544

CONTA CORRENTE: 35068-0

FAVORECIDO: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ: 28.037.230/0001-44

PIX: CNPJ.





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2025 22:17:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA**
CNPJ: **28.037.230/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **28.037.230/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:12:29 do dia 12/02/2025, com validade até o dia 14/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Q64n8Gd8x1cqthNHofH8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2025 às 22:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.037.230/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AD.46E2.4E94.5122 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 12/02/2025 22:13:50

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 28037230000144

Limpar filtros

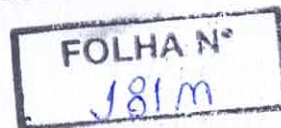
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



02/01/2025

0082808930

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7684626****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 28.037.230/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0082808930





Prefeitura Municipal Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

Avenida Conselheiro Antonio Prado, 1616, Centro - CEP. 15.775-000

CNPJ. 45.138.070/0001-49 - www.santafedosul.sp.gov.br - settrib@santafedosul.sp.gov.br

Telefone (17) 3631-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Inscrição

14242

Exercício

2025

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Contribuinte

MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI LTDA

Denominação Comercial

MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI LTDA..

Atividade Principal

Produção musical

Atividades

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Promoção de vendas

Marketing direto

Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

FOLHA N°

182m

Localização

Avenida IDALINO LONGHI - BIDAS, 21 - JARDIM GUANABARA - 15775000, Santa Fé do Sul/SP

Observações

LOCAL SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA

Início Atividade

04/08/2020

Tipo Atividade

Funcionamento

Validade

31/12/2025

CPF/CNPJ

28.037.230/0001-44

Horário de Funcionamento

DE SEGUNDAS FEIRAS A SEXTAS FEIRAS DAS 08H00 AS 18H00 E AOS SABADOS DAS 09H00 AS 13H00 HORAS

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL, 06/01/2025

CONSUMIDOR

EXIJA SUA NOTA FISCAL

Manter Afixado em Local Visível

Fabiano Ricardo Fazzio
Chefe do Cadastro Mobiliário
RM - 16032

Departamento de Tributação

INAPLICABILIDADE DAS RETENÇÕES FEDERAIS E PREVIDENCIÁRIAS (INSS)

Grupo – 12 (Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres)

Serviço - 12.07 (Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres)

IRRF:

- ✓ Não caberá retenção - Serviços prestados para empresas do setor privado: Inaplicabilidade da Retenção - Os serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres não se sujeitam à retenção na fonte de imposto de renda, por não se enquadrarem nas hipóteses previstas no artigo 714 do RIR/2018.
- ✓ Possibilidade de retenção – Serviços prestados à órgãos públicos: A retenção do imposto sobre a renda ocorrerá sobre os pagamentos pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, exceto para os valores abrangidos pela isenção, não incidência ou alíquota zero (Artigo 2º-A da IN RFB nº 1.234/2012).

Observação – Mesmo que o serviço for prestado para órgãos públicos, Não deverá ocorrer a retenção

do IRPJ para os serviços prestados no item 12, subitem 12.07 (LC 116/2003) pois o mesmo encontra-se

sob alíquota 0% de acordo com o art. 4º, Inciso IV da Lei nº 14.148/2021 – **PERSE**.

PIS/COFINS/CSLL:

- ✓ Não caberá retenção – Serviços prestados para empresas do setor privado: Inaplicabilidade da Retenção: Os serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres não se sujeitam à retenção na fonte das contribuições sociais (IN SRF nº 459/2004, artigo 1º).
- ✓ Possibilidade de retenção – Serviços prestados à órgãos públicos: Esta regra aplica-se ao valor pago à pessoa jurídica de direito privado pelo fornecimento de serviços em geral, inclusive obras, pelos órgãos da administração direta, autarquias, e fundações da administração pública do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, desde que tenham convênio firmado com a RFB, nos termos da Portaria SRF nº 1.454/2004, englobando a retenção da CSLL, do PIS e da Cofins. O assunto encontra-se disciplinado no artigo 1º da IN SRF nº 475/2004.

INSS:

- ✓ Não caberá retenção – Serviços prestado para empresas do setor privado ou órgãos públicos para os serviços prestados no item 12, subitem 12.07 da LC 116/2003. Para este serviço, não há retenção previdenciária, de acordo com o artigo 113 da IN RFB nº 2.110/2022.